PORTARIA N.º 2.171, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009.

Indica representantes do Poder Legislativo para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.606, de 18 de outubro de 1996, com redação dada pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.850, de 1º setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Ilton Campos e Tadeu, como titular e suplente respectivamente, para representarem o Poder Legislativo junto ao Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de fevereiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente

(Fls. 2 da PO nº 2.171, de 4/2/2009)

VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
2º Secretário